



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER Nº 40/2026

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 12/2026, de autoria do Vereador Paulo Fernando Crepaldi.

**EXPOSIÇÃO DO PROJETO:** Institui o Programa Remédio em Casa, destinado à entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo para pessoas idosas no Município de Bariri.

**CONCLUSÃO DO(S) RELATOR(es):** A matéria em questão, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município, encontrando-se apto a votação no Plenário. Nada temos a opor.

## MEMBROS DAS COMISSÕES:

Câmara Municipal de Bariri, 22 de abril de 2026.

### JUSTIÇA E REDAÇÃO

LAUDENIK LEONEL DE SOUZA  
Presidente e relator

  
\_\_\_\_\_  
 APROVO  
 REJEITO

ALINE MAZO PREARO  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
 APROVO  
 REJEITO

PRISCILA DOMINGOS  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
 APROVO  
 REJEITO

### FINANÇAS E ORÇAMENTO

DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES  
Presidente -Relator

  
\_\_\_\_\_  
 APROVO  
 REJEITO

PAULO FERNANDO CREPALDI  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
 APROVO  
 REJEITO

RONI PAULO ROMA O  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
 APROVO  
 REJEITO.

